

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Descrição das Necessidades

O 13º Congresso Internacional de Compliance está alinhado ao Planejamento Estratégico do Município, que estabelece como meta prioritária o fortalecimento da governança pública, por meio da elevação do Índice de Maturidade de Governança. Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Gestão, enquanto responsável pela condução dessa agenda, necessita buscar continuamente o aprimoramento técnico e a atualização quanto às melhores práticas de integridade, transparência e eficiência administrativa.

A participação da Subsecretária de Gestão, que tem atuação na coordenação do Planejamento Estratégico da Secretaria, contribuirá diretamente para o fortalecimento das ações institucionais, agregando conhecimentos voltados à formulação e à implementação de estratégias organizacionais.

Ademais, o evento oferece formação especializada de alto nível em compliance e governança corporativa, o que potencializa a aplicação eficiente dos recursos públicos destinados à capacitação estratégica.

Dessa forma, justifica-se a participação da referida servidora, considerando que a capacitação proporcionará atualização técnica qualificada e aplicação prática de conhecimentos recentes no âmbito da Administração Pública Municipal, fortalecendo a eficiência e a inovação nos processos internos.

2 – Área Requisitante

Unidade Requisitante: Subsecretaria da Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

Servidora Participante: Rafaella Pondé Cerdeira

Cargo: Subsecretária Municipal de Gestão

Matrícula: 3136225

3 - Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a regular instrução da contratação, deverão ser observados os seguintes requisitos:

- comprovação de que a empresa promotora é a organizadora exclusiva do evento;
- apresentação de proposta comercial;
- comprovação da compatibilidade de preços;
- apresentação de documentos de regularidade fiscal e trabalhista;
- declaração de inexistência de impedimentos para contratar com a Administração Pública.

Não haverá exigência de garantia contratual, considerando a baixa complexidade e o reduzido risco da contratação.

Critérios de Sustentabilidade

A contratação observa critérios de sustentabilidade sob os seguintes aspectos:

- **Social:** promove a capacitação e o desenvolvimento profissional de servidores, incentivando a disseminação do conhecimento e a melhoria das práticas institucionais.
- **Econômico:** assegura o uso eficiente dos recursos públicos, considerando o custo-benefício da capacitação e os ganhos esperados em produtividade e qualidade dos serviços.
- **Ambiental:** os impactos ambientais são mínimos, limitando-se principalmente ao deslocamento para participação no evento, sendo considerados irrelevantes diante dos benefícios institucionais decorrentes da capacitação.

4 - Levantamento de Mercado

Considerando tratar-se de evento específico, previamente estruturado e com conteúdo próprio, não há viabilidade de comparação entre soluções equivalentes.

Dessa forma, a análise de mercado limita-se à verificação da compatibilidade do preço praticado pela organizadora, com base na proposta apresentada e em contratações similares, evidenciando a adequação do valor.

5 - Descrição da Solução como um todo

A solução consiste na contratação da empresa promotora para a participação da servidora no **13º Congresso Internacional de Compliance**, na modalidade presencial.

O evento abordará temas relevantes como:

- Compliance na Administração Pública;
- Integridade e Governança;
- Gestão de Riscos;
- Proteção de dados;
- Inteligência Artificial aplicada à Gestão Pública.

A participação permitirá atualização técnica qualificada e troca de experiências com especialistas da área.

Trata-se de evento específico, com conteúdo programático próprio, promovido por instituição de notória especialização, não havendo possibilidade de competição ou de substituição por soluções equivalentes, o que caracteriza a inviabilidade de competição.

Temas de Destaque	Abrangência e Aplicação Técnica
Compliance na Administração Pública	Práticas de integridade e prevenção à corrupção no setor estatal
Inteligência Artificial e Cibersegurança	Impactos regulatórios da IA e proteção contra ameaças digitais
Crypto Law e Economia Digital	Aspectos jurídicos de ativos digitais e novos modelos de negócio
ESG e Direitos Humanos	Sustentabilidade ambiental, social e governança corporativa
RIG (Relações Governamentais)	Gestão ética da interface entre público e privado
Investigação Interna e Proteção de Dados	Protocolos de apuração e conformidade com a LGPD

O Congresso tem carga horária definida e temas relacionados ao Compliance e Integridade.

6 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A contratação contempla a aquisição de 01 (uma) inscrição individual, definida de forma precisa para atendimento da necessidade administrativa identificada, não havendo previsão de ampliação, em razão do caráter individual da capacitação.

7 - Estimativa do valor da Contratação

O valor total da contratação é de R\$ 3.629,50 (três mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), correspondente à aquisição de 01 (uma) inscrição individual na modalidade "Full Pass" para a servidora indicada pela Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE).

Justifica-se o valor em razão da aplicação de um desconto de 15% (quinze por cento) concedido pela empresa organizadora sobre o valor padrão da inscrição (R\$ 4.270,00), em virtude do status da participante como ex-congressista, conforme detalhado na proposta comercial anexa ("Proposta Prefeitura de Salvador.pdf"), assegurando a vantajosidade econômica da contratação.

A estimativa foi baseada na proposta comercial divulgada pela organizadora do evento, não havendo necessidade de pesquisa de preços comparativa, em razão da natureza singular da contratação e da possibilidade de enquadramento por inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

8 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há possibilidade de parcelamento, tendo em vista tratar-se de objeto único e indivisível.

9 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- Aquisição de passagens aéreas;
- Concessão de Diárias.

10 - Resultados Pretendidos

- Capacitação técnica especializada;
- Fortalecimento das práticas de governança, integridade e controle interno;
- Aplicação de metodologias e ferramentas inovadoras na gestão pública;
- Contribuição para o alcance das metas estratégicas do Município, especialmente relacionadas a maturidade em governança.

11 - Providências a serem adotadas

Para a adequada formalização e execução da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas:

Para a formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- instrução do processo de inexigibilidade;
- análise jurídica;
- autorização da autoridade competente;
- emissão da Nota de Empenho;
- publicação do ato;
- designação de responsável pelo acompanhamento;
- participação no evento;

- atesto da execução e pagamento.

12 - Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais são mínimos e relacionados principalmente ao deslocamento, sendo considerados irrelevantes frente aos benefícios institucionais da capacitação.

13 - Declaração de Viabilidade / Posicionamento Conclusivo

(X) declaramos VIÁVEL a contratação.

Justificativa:

A contratação é necessária para atualização técnica do agente responsável por coordenar o Planejamento Estratégico da SEMGE, bem como contribuir para fortalecer a governança pública, por meio da elevação do Índice de Maturidade de Governança, apresentando amparo legal e interesse público relevante.

14 - Responsáveis

Rafaella Pondé Cerdeira
Subsecretária Municipal de Gestão

Salvador, 24 de abril de 2026



assinatura